

## Serviços urgentes

Designação	Serviço de Urgência						
Destinatários	Indivíduos feridos ou em estado crítico de doença com necessidade de recorrer a Serviços de Urgência Adulta, Obstétrica/Ginecológica e Pediátrica (crianças com idade inferior a 13 anos). Na necessidade de ambulância ou outro apoio, os cidadãos poderão recorrer ao Corpo de Polícia de Segurança Pública através da linha de emergência n.º 999.						
Carta de qualidade	Após a chegada do cidadão ao balcão de inscrição no Serviço de Urgência, a inscrição é concluída no prazo de 10 minutos. A previsão da taxa de cumprimento do prazo é de 90%.						
Procedimento	Inscrição → triagem → espera → consulta → pagamento/carimbo						
Documentos necessários	Na inscrição da consulta, devem ser apresentados os seguintes documentos: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Documento de identificação;</li> <li>2. ;</li> <li>3. Outros : <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartão de acesso a cuidados de saúde (aplicável a trabalhadores da função pública ou seus beneficiários-familiares) ou;</li> <li>• Cartão de beneficiário titular para cuidados de saúde (aplicável a trabalhadores que exerçam funções em entidades que celebraram protocolo com os Serviços de Saúde) ou;</li> <li>• Cartão de acesso a cuidados de saúde e documentos comprovativos (aplicável <a href="#">a beneficiários de "isenção de pagamento"</a>).</li> </ul> </li> </ol>						
Cobrança	Cobrança (não inclui despesas de exames, medicamentos, tratamentos, operações cirúrgicas, etc.):						
	<table border="1"> <tr> <td>Portador do BIR</td> <td>42 patacas por consulta</td> </tr> <tr> <td>Portador do título de Identificação de Trabalhador não Residente</td> <td>60 patacas por consulta</td> </tr> <tr> <td>Portador do documento de identificação de não residente de Macau</td> <td>120 patacas por consulta</td> </tr> </table>	Portador do BIR	42 patacas por consulta	Portador do título de Identificação de Trabalhador não Residente	60 patacas por consulta	Portador do documento de identificação de não residente de Macau	120 patacas por consulta
	Portador do BIR	42 patacas por consulta					
	Portador do título de Identificação de Trabalhador não Residente	60 patacas por consulta					
	Portador do documento de identificação de não residente de Macau	120 patacas por consulta					
	Percentagem de cobrança de outras despesas médicas (exames, medicamentos, tratamentos, operações cirúrgicas, etc.)						
<table border="1"> <tr> <td>Portador do BIR</td> <td>70%</td> </tr> <tr> <td>Portador do título de Identificação de Trabalhador não Residente</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Portador do documento de identificação de não residente de Macau</td> <td>200%</td> </tr> </table>	Portador do BIR	70%	Portador do título de Identificação de Trabalhador não Residente	100%	Portador do documento de identificação de não residente de Macau	200%	
Portador do BIR	70%						
Portador do título de Identificação de Trabalhador não Residente	100%						
Portador do documento de identificação de não residente de Macau	200%						
Notas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O acesso aos cuidados de saúde não é gratuito quando existe ou se presume existir responsabilidade de um terceiro ou terceiros;</li> <li>2. Horário de visitas : horário de visitas das enfermarias agudas é das 12:00 às 14:00 e das 18:00 às 20:00 horas.</li> </ol>						
Unidade de execução	Serviço de Urgência						
Local de apresentação de pedido	Edifício do Serviço de Urgência do Centro Hospitalar Conde de São Januário Posto de Urgências das Ilhas do Centro Hospitalar Conde de São Januário (junto ao Hospital Universitário)						
Horário de expediente	24 horas						
Linhas de atendimento	N.º de telefone 2831 3731 (24 horas); Balcão de informações do Hospital: 8390 5000 (2.ª a 6.ª feira, das 8:30 às 18:00 horas, à excepção de feriados oficiais) Correio electrónico : <a href="mailto:quadmin@ssm.gov.mo">quadmin@ssm.gov.mo</a>						
Legislação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Regulamentação e cobrança para o acesso da população da RAEM aos cuidados de saúde. <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Decreto-Lei n.º 24/86/M</a>, [ B.O. 11(S) · 15/03/1986 ] (o teor deste diploma não está disponível para efeito de descarregamento por via electrónica);</li> <li>• Alteração [ B.O. 15 · 12/04/1986 ]</li> <li>• <a href="#">Decreto-Lei n.º 51/86/M</a> [ B.O. 45 · 10/11/1986 ]</li> <li>• <a href="#">Decreto-Lei n.º 68/89/M</a> [ B.O. 41 · 09/10/1989 ]</li> <li>• <a href="#">Despacho n.º 98/GM/98</a> [ B.O. 42( I) · 19/10/1998 ]</li> <li>• <a href="#">Decreto-Lei n.º 9/99/M</a> [ B.O. 11( I) · 15/03/1999 ]</li> <li>• <a href="#">Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais n.º 45/2000</a> [ B.O. 31( I) · 31/07/2000 ]</li> </ul> </li> <li>2. Assistência médica para funcionários públicos e seus familiares <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">« Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau »</a></li> </ul> </li> </ol>						

- [Decreto-Lei n.º 14/94/M](#) [ B.O.8( I ) ( S ) , 23/02/1994 ]
  - [Decreto-Lei n.º 38/95/M](#) [ B.O.32( I ) , 07/08/1995 ]
  - [Lei n.º 8/2006](#) [ B.O.35( I ) , 28/08/2006 ]
3. Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior
- [Lei n.º 9/2006](#) [ B.O. 52( I ) ( S ) , 26/12/2006 ]
4. Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior
- [Lei n.º 3/2012](#) [ B.O. 12( I ) , 19/03/2012 ]
5. Regime do subsídio de invalidez e dos cuidados de saúde prestados em regime de gratuidade
- [Lei n.º 9/2011](#) [ B.O. 35( I ) , 29/08/2011 ]
6. Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis
- [Lei n.º 2/2004](#) [ B.O. 10( I ) , 08/03/2004 ]

Outros  
Serviços

[Serviço de medicamentos do Serviço de Urgência](#)  
[Cartão de Utente \(cartão dourado\)](#)  
[Garantia de assistência médica --- Isenção de pagamento](#)